

P.^a o Cap.^m Mand.^o da V.^a de S. Sebastião.

Se o D.^o Juiz de Fora da Villa de Santos pedir a Vm.^{oe} algúas pessoas desse destrito, declarando lhe o sitio de Moçucanga, ou outro qualquer, onde lhe vão falar, sejam ordenanças, ou Auxiliares, Vm.^{oe} lhas remeterá sem perda, nem de húa só hora de tempo; o q. dou a Vm.^{oe} por m.^{to} recomendado, e de q. me será responsavel. Deos g.^o a Vm.^{oe} S. P.^{to} a 13 de Novbr.^o de 1781. // Martim Lop.^a Lobo de Sald.^a //

P.^a o Juiz Ordinr.^o da V.^a de S. Sebastião.

Logo q. o D.^o Juiz de Fora da Villa de Santos pedir, ou nomear as pessoas, q. do destr.^o dessa villa lhe forem precisas, lhas remeterá Vm.^{oe} sem perda de tempo, nem de húa só hora, ao Sitio de Moçucanga, ou outro qualquer, que o d.^o Ministro lhe determinar; o q. dou a Vm.^{oe} por m.^{to} recomendado; e de q. me será responsavel. Deos g.^o a Vm.^{oe} S. Paulo a 13 de 9br.^o de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^a o D.^o Marcelino Per.^a Cleto Cortez da S.^a e Vasc.^{to}, Juiz de Fora da V.^a de S.^{to}

Em conseq.^a da carta de Vm.^{oe} de 11 do corr.^{to} mez sou a dizer lhe, q. tenho o mayor empenho em satisfazer ao S.^o Vice Rey do Estado na dilig.^a, q. pela minha carta de 6 do mesmo mez com os papeis juntos lhe encarreguei, estou bem certo, a não pode executar na villa de S. Sebastião, como Ministro; porem como não tenho outro, de q. faça conceito, espero, q. com a mayor circúmspecção Vm.^{oe} averigue a verdade, e sendo lhe preciso tirar algúas testemunhas, vai carta incluza p.^a o Juiz daquella villa, e p.^a o Cap.^m Mandante lhe remeter todas as pessoas q. Vm.^{oe} lhe nomear; sendo certo, q. toda a brevid.^e me será estimavel.

Com a minha anteced.^a carta seria a Vm.^{oe} entregue húa Ordem da Junta da Faz.^{da} p.^a Vm.^{oe} remeter á mesma huns dinhr.^{os}, q. se achão nessa villa; e como me vejo na consternação da Tropa morrer de fome, por lhe faltar já o pagam.^{to}

